CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO-MG

CNPJ: 25.219.288/0001-10 - e-mail: cmsjp2013@outlook.com
www.saojoaodoparaiso.mg.leg.br
Rua: Afonso Batista, nº 135 - Centro - (38) 3832-1173 / 3832-1397
CEP: 39.540-000 - São João do Paraíso - Minas Gerais

Ata da Reunião Ordinária realizada no PLENÁRIO VEREADOR FRANCISCO JOSÉ DA ROCHA da Câmara Municipal de São João do Paraíso, Estado de Minas Gerais, em sua sede própria, situada na Rua Afonso Batista, nº 135, Centro. Aos 12 (doze) dias do mês de março do ano de 2025 às 19h; conforme o Artigo 143, do Regimento Interno desta r. Casa Legislativa, o Excelentíssimo Senhor ELY RODRIGUES DE ALMEIDA, Presidente da Câmara Municipal, após constatar número regimental, declara aberta esta sessão e solicita que o Senhor Vereador ORLINDO DA SILVA NETO, eleve a Deus em oração pedindo direção nos trabalhos. Proferida a oração e retomando os trabalhos, o Excelentíssimo Senhor Presidente justifica a ausência do Senhor Vereador JOEL LIMA DOS SANTOS, que não pode estar presente por motivo de força maior, em seguida solicita que o Secretário JOÃO CARLINDO FERREIRA proceda com a chamada, onde constatou a presença dos (as) Senhores (as) Vereadores (as): ELY RODRIGUES DE ALMEIDA; ELDIVO MARQUES DE BRITO; HERMELINO PEREIRA DOS SANTOS JÚNIOR; JARLES NARDY DA SILVA CHAVES; JOÃO CARLINDO FERREIRA; JOSÉ APARECIDO DOS SANTOS; ORLINDO DA SILVA NETO; RAISSA JEANE LACERDA DUTRA OLIVEIRA; ROSALVO ALVES PEREIRA e ZENILDO DE SOUSA XAVIER. Em seguida, o Excelentíssimo Senhor Presidente solicita ao Secretário para que proceda com a leitura da ata anterior, que submetida em apreciação plenária, foi APROVADA SEM RESSALVA. Ato contínuo, o Excelentíssimo Senhor Presidente informa que as proposições que serão apreciadas nesta reunião, já foram analisadas pelas Comissões Permanentes competentes e emitidos os devidos pareceres. Em seguida, o Excelentíssimo Senhor Presidente solicita ao Secretário a leitura do Projeto de Resolução e Indicações Legislativas: 01 – LEITURA DO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 168 DE 10 DE MARÇO DE 2025 – "ALTERA A RESOLUÇÃO Nº141 DE 26 DE JUNHO DE 2019 E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS." que colocado em apreciação plenária foi aprovado por UNANIMIDADE; 02 – LEITURA DA INDICAÇÃO Nº 01/2025 – Autoria do Vereador: JOÃO CARLINDO FERREIRA E ZENILDO DE SOUSA XAVIER; 03 – LEITURA DA INDICAÇÃO Nº 02/2025 – Autoria do Vereador: JOÃO CARLINDO FERREIRA; 04 – LEITURA DA INDICAÇÃO Nº 03/2025 – Autoria do Vereador: JOSÉ APARECIDO DOS SANTOS; 05 – LEITURA DA INDICAÇÃO Nº 01/2025 – Autoria do Vereador: ELDIVO MARQUES DE BRITO; 06 – LEITURA DA INDICAÇÃO Nº 02/2025 – Autoria do Vereador: ELDIVO MARQUES DE BRITO; 07 – LEITURA DA INDICAÇÃO Nº 01/2025 – Autoria da Vereadora: RAISSA JEANE LACERDA DUTRA OLIVEIRA. Ato contínuo, o Excelentíssimo Senhor Presidente concede o uso da palavra, sendo utilizada por todos Senhores (a) Vereadores (a), Nada mais havendo a ser tratado, o Excelentíssimo Senhor Presidente declara, encerrado os trabalhos desta sessão e solicita que seja lavrada ata que depois de lida, e aprovada será assinada pela Mesa Diretora e demais Vereadores (as) presentes, conforme determina o artigo 141, parágrafo 9º, do Regimento Interno desta Câmara Municipal, São João do Paraíso - M/G, 12 (doze) de março de 2025. x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-

ELY RODRIGUES DE ALMEIDA
(Presidente)

JARLES NARDY DA SILVA CHAVES
(Vice-Presidente)

JOÃO CARLINDO FERREIRA
(1º Secretário)

ELDIVO MARQUES DE BRITO
(2º Secretário)

Digitalizado com CamScanner